

REVOGADO



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

[Revogado pela Portaria TRT3/GP 164/2024]

PORTARIA GP N. 86, DE 03 DE MARÇO DE 2022

Designa os integrantes do Comitê de Pessoas, com mandato até 1º de março de 2024, nos termos da [Resolução GP n. 163, de 15 de dezembro de 2020](#).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a [Resolução n. 240, de 9 de setembro de 2016](#), do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que, ao dispor sobre a Política Nacional de Gestão de Pessoas no âmbito do Poder Judiciário, estabelece, nos arts. 10 e 11, o dever de os tribunais instituírem colegiados locais de gestão de pessoas;

CONSIDERANDO a [Resolução GP n. 163, de 15 de dezembro de 2020](#), que institui o Comitê de Pessoas no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região; e

CONSIDERANDO o processo eleitoral para a seleção dos membros do Comitê de Pessoas, que tramitou no Processo Administrativo Eletrônico (e-PAD) sob n. [24899/2021](#),

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa os integrantes do Comitê de Pessoas do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, com mandato de 2 de março de 2022 até 1º de março de 2024, nos termos da [Resolução GP n. 163, de 15 de dezembro de 2020](#):

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Portaria n. 86, de 3 de março de 2022. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3426, 7 mar. 2022. Caderno Administrativo, p. 4-5.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial

~~I - Desembargadora Lucilde D'Ajuda Lyra de Almeida, como membro titular indicado pelo presidente do Tribunal, e Desembargador César Pereira da Silva Machado Júnior, como suplente;~~

I - Desembargador César Pereira da Silva Machado Júnior, como membro titular, e Desembargador Sérgio Oliveira de Alencar, como suplente; ([Redação dada pela Portaria TRT3/GP 341/2023](#)).

II - Juíza Hadma Christina Murta Campos, como membro titular indicado pelo presidente do Tribunal, e Juiz Luiz Evaristo Osorio Barbosa, como suplente;

III - Juiz Alexandre Wagner de Moraes Albuquerque, como membro titular escolhido pelo presidente do Tribunal, com base em lista de inscritos aberta a todos os interessados, e Juiz Marcos César Leão, como suplente;

IV - Juíza Anaximandra Katia Abreu Oliveira, como membro titular eleito por votação direta entre os magistrados do primeiro grau de jurisdição, a partir de lista de inscrição, e Juiz Luiz Felipe de Moura Rios, como suplente;

V - Juiz Marco Túlio Machado Santos, como membro titular eleito por votação direta entre os magistrados do primeiro grau de jurisdição, a partir de lista de inscrição, e Juíza Priscila Rajão Cota Pacheco, como suplente;

VI - Bianca Kelly Chaves, como membro titular indicado pelo presidente do Tribunal, e Raquel Polastri Gomes Ferreira, como suplente;

VII - Júnia Paula Fernandes de Oliveira, como membro titular escolhido pelo presidente do Tribunal, com base em lista de inscritos aberta a todos os interessados, e Flávia Cerqueira Mindello, como suplente;

VIII - Cláudio Antônio Barcelos, como membro titular eleito por votação direta entre os servidores, a partir de lista de inscrição, e Pedro Silva Dupin, como suplente;

IX - Solange Júlia Fernandes Coimbra, como membro titular eleito por votação direta entre os servidores, a partir de lista de inscrição, e Luiz Carlos Assunção Vial, como suplente;

X - Juiz Vitor Salino de Moura Eça, coordenador acadêmico da Escola Judicial, e Leonardo de Assis Silveira, como suplente;

~~XI - Fernanda Melo Costa Paschoalin, representante da Secretaria de Desenvolvimento de Pessoas, e Andressa Aparecida Carvalho Moura, como suplente; e~~

XI - Fernanda Melo Costa Paschoalin, representante da Secretaria de Desenvolvimento de Pessoas, e Amanda Soares Silveira Leitão de Oliveira, como suplente; e [\(Redação dada pela Portaria TRT3/GP 341/2023\)](#).

~~XII - Geraldo Mendes Diniz, representante da Secretaria de Saúde, e Luciana Xavier Passeado, como suplente.~~

XII - Luciana Xavier Passeado, representante da Secretaria de Saúde, e Fabiana de Oliveira Vasconcelos, como suplente. [\(Redação dada pela Portaria TRT3/GP 341/2023\)](#).

Parágrafo único. Fica assegurada a participação, sem direito a voto, de 2 (dois) magistrados indicados pela Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 3ª Região (Amatra3) e de 2 (dois) servidores indicados pelo Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal no Estado de Minas Gerais (Sitraemg).

Art. 2º Revoga-se a [Portaria GP n. 420, de 15 de dezembro de 2020](#).

RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM
Desembargador Presidente
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região